



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

PORTARIA Nº. 182/2025

Concede pensão por morte a VIRGINIA ANUNCIATA BAGGIO

A PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I do artigo 49 da Lei nº 1285/2007 e o PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTO, no uso das atribuições legais, com fundamento no artigo 13, inciso I, alínea "A" e artigos 25 e seguintes da Lei nº 1285/2007 e artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal com redação dada pelo artigo 1º da EC nº 41/2003 e com base no Processo de Pensão por Morte nº 016/2025 e parecer nº 013/2025.

RESOLVEM

Art. 1º Conceder, pensão a que faz jus **VIRGINIA ANUNCIATA BAGGIO**, com cota de 100%, em decorrência do óbito do servidor inativo **ROSALINO BAGGIO**, falecido em 23 de maio de 2025, no valor de R\$ 2.745,79 (Dois mil, setecentos e quarenta e cinco reais e setenta e nove centavos).

Art. 2º Será aplicado reajuste **SEM PARIDADE** em decorrência de aposentadoria por tempo de contribuição anterior a EC nº 20/98.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros retroativos a 23 de maio de 2025.

Registre-se e publique-se.

Município de Planalto, PR., 24 de junho de 2025.

Luiz C. Boni
LUIZ CARLOS BONI
PREFEITO MUNICIPAL

Dilce Maria Hosda
DILCE MARIA HOSDA
PRESIDENTE FUNPREV